Resolução nº : 12149/98
Protocolo nº : 144759/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESS.EDUC.ESPEC.DO VALE DO IVAÍ-IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R$ 47.478,11 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos).

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA